

# **11º FETAERJ EM CENA CURTA**

## **Rio Bonito**

### **EDITAL**

#### **Art 1º - Da Finalidade**

1.1 A FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense, com o intuito de fomentar e incentivar a produção teatral e a formação de plateia tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no 11º FETAERJ Em Cena Curta.

#### **Art 2º - Do tema**

2.1 O 11º FETAERJ EM CENA CURTA não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica,

#### **Art 3º - Dos integrantes**

3.1 Poderão participar do 11º FETAERJ EM CENA CURTA grupos amadores e profissionais de teatro, filiados ou não à FETAERJ, que deverão dispor de operadores de som e luz, sob a supervisão da equipe técnica da produção, respeitando as limitações técnicas do teatro. Não será permitida montagem e afinação específica de luz para cada esquete, havendo, no entanto, afinação básica para todos que poderá ser utilizada conforme desejo do grupo. Cada grupo deverá indicar um representante, que fará a comunicação direta com a produção do evento e responderá pelo grupo, além de responsabilizar-se pela inscrição do esquete teatral.

#### **Art 4º - Das Inscrições**

4.1 Cada grupo poderá inscrever quantos esquetes desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online no site [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com) e enviando a documentação exigida para o e-mail [fetaerj.cenacurta@gmail.com](mailto:fetaerj.cenacurta@gmail.com) até o dia 09 de setembro de 2024

4.2 Serão necessários os seguintes dados:

- a) Dados completos do esquete e do grupo;
- b) Dados completos do representante;
- c) Sinopse do esquete;

- d) Concepção de direção do esquete;
- e) Link (YouTube, Vimeo ou Google Drive) com vídeo da apresentação ou ensaio do esquete (sem edição);

4.3 Para efetivar a inscrição o grupo deve enviar o comprovante de transferência via pix no valor de 40 reais para o e-mail [fetaerj.cenacurta@gmail.com](mailto:fetaerj.cenacurta@gmail.com), **escrevendo no comprovante o nome da esquete** . A chave pix é [pixfetaerj@gmail.com](mailto:pixfetaerj@gmail.com) .

**OBS: Grupos filiados a FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição para um esquete. A partir do segundo esquete, o valor de inscrição é 30 reais e o procedimento é o mesmo conforme descrito no item 4.3.**

**Obs: Para filiar-se a FETAERJ: informações em [www.fetaerj.com/filiação](http://www.fetaerj.com/filiação) .**

4.4 Caso o esquete seja aprovado, deverão ser enviados os seguintes documentos para o e-mail [fetaerj.cenacurta@gmail.com](mailto:fetaerj.cenacurta@gmail.com) , no prazo de 5 dias a contar da publicação do resultado:

- a) Autorização de direitos autorais do texto;
- b) Autorização para menores de idade com autenticação em cartório (**caso haja menores em cena**);
- c) 4 (quatro) Fotos do esquete, com os devidos créditos (arquivo JPG 300dpi);

§ 1º - Os esquetes inscritos e respectivas equipes deverão ter disponíveis os dias 19,20,21 e 22 de setembro de 2024 para as possíveis apresentações no Festival.

§ 2º - Caso o esquete selecionado esteja impossibilitado de participar no dia proposto pela produção, será desclassificado, sendo substituído ou não por suplentes, a critério da produção do evento.

§ 3º - Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, estão disponíveis em [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)

§ O responsável pela cena, deverá informar os limites de idade a que não se recomendem, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, que está eletronicamente disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>

## **Art 5º - Do Formato do Festival**

5.1 Todo o material enviado será utilizado na seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais da área teatral. Serão selecionados até 15 (quinze) esquetes que deverão estar disponíveis para apresentar-se em um dos dias do Festival (19,20,21 e 22 de setembro de 2024). Os esquetes selecionados para participar do 11º Fetaerj em Cena Curta serão

divulgados no endereço [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com) e seus representantes poderão também ser comunicados através de e-mail e/ou telefone e WhatsApp.

5.2 As apresentações acontecerão na Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense, à partir de 19 horas. O teatro estará disponível para os grupos a partir das 14:30. Cada grupo terá 30 minutos para reconhecimento do espaço, visualização da iluminação, passagem de cena, disposição de elementos cênicos etc. A ordem da utilização do espaço será a mesma das apresentações dos dias de evento. O grupo que não estiver presente em seu horário de reconhecimento do palco, perderá este direito. A Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense está localizada na Av. Manoel Duarte, 981 - Centro, Rio Bonito-RJ .

#### **Art. 6º - Das Disposições Gerais**

6.1. Os grupos concorrentes são responsáveis por suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem (se for o caso) durante o evento; haverá um responsável técnico para dar suporte a Operação de Luz e Som. Caso precise de mais de um operador de som e/ou luz o grupo deverá levar.

6.2 Ao concluírem as inscrições, os grupos devem estar cientes que estarão automaticamente cedendo, por tempo indeterminado, à FETAERJ o uso de som e imagem na apresentação no evento.

6.3 Todos os elementos cenográficos e de indumentária deverão ser trazidos pelos grupos.

6.4 Os esquetes deverão ter entre 10 e 20 minutos de duração (com tolerância de 2 minutos), caso contrário, o esquete estará automaticamente, desclassificado.

**6.5 – As inscrições de esquetes já premiadas em outras edições do FETAERJ EM CENA CURTA , não serão aceitas.**

#### **Art 7º - Dos Jurados**

7.1 Os jurados serão profissionais das artes cênicas, indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

#### **Art 8º - Da Premiação**

- 1º Lugar: ..... R\$ 1.500,00 (dois mil reais) e troféu
- 2º Lugar: ..... R\$1.000,00 (mil reais) e troféu
- 3º Lugar: ..... R\$500,00 (quinhentos reais) e troféu

Serão distribuídos, ainda, troféus para os vencedores nas categorias:

- Melhor Direção

- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Texto Original
- Prêmio Especial do Júri

Maiores informações: [fetaerj.cenacurta@gmail.com](mailto:fetaerj.cenacurta@gmail.com) ou [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pablo Rodrigues', with a stylized flourish at the end.

Pablo Rodrigues  
Presidente da FETAERJ